



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.413 DE 03 JANEIRO DE 2022.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 002/2022 do Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2022.

CALENÁRIO DO ANO DE 2022

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	21	Sexta-feira
Fevereiro	22	Terça-feira
Março	25	Sexta-feira
Abril	26	Terça-feira
Maio	25	Quarta-feira
Junho	22	Quarta-feira
Julho	26	Terça-feira
Agosto	24	Quarta-feira
Setembro	23	Sexta-feira
Outubro	25	Terça-feira
Novembro	23	Quarta-feira
Dezembro	22	Quinta-feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	22	Quarta-feira
2ª parcela - dezembro	16	Sexta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração